



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 43/2021

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 16/12/2021



PROCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002537/2021

17/12/2021 - 13:04:40

SEMOBH/PK

PORTARIA/SEMOBH/Nº 43/2021

[Handwritten signature]

“DESIGNA PROVISORIAMENTE FISCAL DO CONTRATO Nº 381/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar provisoriamente o servidor **DIOGO WAGNER**, para exercer a função de fiscal do contrato nº 381/2020 que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de diversas ruas em Praia de Marobá”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa Vale dos Milagres Construtora Eireli EPP, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, em substituição do atual servidor **RUY CÂNDIDO ATHAYDE**, que se encontra em período de férias .

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não revogando a PORTARIA/SEMOBH/ Nº 36, de 18 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
SEMOBH Nº 43/2021

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 17/12/2021

Servidor(a): Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

EM: _____
com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

002537/2021

[Handwritten signature]

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO

Portaria Semobh
nº 43/2021

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 17/12/2021

Servidor: Ruy Candido Athayde